



Câmara Municipal de Ipatinga

TERMO DE DETALHAMENTO

1. DO OBJETO

1.1 - Este Termo de detalhamento tem por objeto estabelecer as condições, para aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e utilitários para cozinha para abastecimento desta Casa Legislativa, através da modalidade cotação eletrônica.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	120	PCT	AÇÚCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA E ALTERAÇÕES, EM PACOTE DE 5 KG
02	260	KG	CAFÉ, TIPO TORRADO, EXTRA FORTE, APRESENTAÇÃO MOÍDO, EMBALADO AUTOMATICAMENTE, VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE 6 MESES, NORMAS TÉCNICAS LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE CAFÉ FEITO PELA ABIC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PREFERÊNCIA 100% CAFÉ ARÁBICA OU ATÉ 20% CONILLON EM PACOTES DE 500g. CERTIFICADO NO PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, SIMBOLO CERTIFICADO = TRADICIONAL, NM IGUAL OU SUPERIOR A 4,5. MARCAS DE REFERÊNCIAS: MELITTA, FORT, 3 CORAÇÕES, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
03	90	CX	CHÁ MATE TOSTADO - EMBALAGEM DE 250 GRAMAS
04	875	PCT	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - 200 ML - PACOTE C/ 100 UNIDADES; EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (CRISTAL); PESO MÍNIMO UNITÁRIO 2,20 G; REGULAMENTADO PELA NORMA ABNT 14865
05	10	UNID	GARRAFA TÉRMICA LISA DE PRESSÃO CAPACIDADE APROX. 01 LITRO, CORPO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA, AMPOLA EM VIDRO, SISTEMA ANTI PINGO. REFERÊNCIA: TERMOLAR OU SIMILAR
06	60	UNID	ADOÇANTE LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E SICLAMATO DE SÓDIO, EMBALAGEM 100 ML
07	24	UNID	FÓSFORO EXTRA LONGO, SENDO CAIXA COM 50 PALITOS DE MADEIRA 100% REFLORESTADA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 9,4 CM, ELABORADO COM CLORATO DE POTÁSSIO, FÓSFORO E



Câmara Municipal de Ipatinga

			AGLUTINANTES. ACOMPANHA SELO DE SEGURANÇA INOR
08	02	UNID	GARRAFA TÉRMICA, CORPO E AMPOLA INOX INQUEBRÁVEL, TAMPA EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, ACIONAMENTO POR PRESSÃO, CAPACIDADE 2,5 LITROS

2.1 – Com relação ao item 02 – café, será exigido na hora da apresentação da proposta ajustada, laudo de classificação de café feito pela ABIC ou laudo de laboratório credenciado junto ao Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde – REBLAS.

3 - Prazo de Entrega:

Após, o recebimento da Autorização de Fornecimento o fornecedor terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para entrega.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, dentro da validade, em perfeitas condições de armazenamento e consumo, sob pena de não recebimento dos mesmos.

Por se tratar de entrega única não haverá contrato, sendo o mesmo substituído pela Nota de Empenho.

4 - Recebimento Provisório e Definitivo:

O recebimento dos produtos ficará a cargo do órgão de Almoxarifado e Patrimônio e será efetuado de acordo com os artigos 73, incisos I e II da Lei nº 8.666/93.

5 - PRAZO DE VALIDADE:

No ato da entrega os produtos deverão estar com prazo de validade igual ou superior a 70% do seu período de validade total.

6 - LOCAL DE ENTREGA:

Os itens deverão ser entregues na Câmara Municipal de Ipatinga, localizada na Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Ipatinga MG nos dias úteis de **segunda a sexta-feira**, de **12:30 às 17:00h**, aos cuidados da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio.



Câmara Municipal de Ipatinga

Todas as despesas relativas a fretes e transportes correrão por conta da Contratada.

7 - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em conta-corrente do fornecedor, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento da entrega das mercadorias solicitadas, juntamente com a Nota Fiscal.

Ipatinga, 13 de julho de 2020.

Geraldo Thadeu de Aguiar

Gerente Almoxarifado e Patrimônio